



# Prefeitura Municipal de Nova Odessa



## LEI Nº 2.532, DE 02 DE SETEMBRO DE 2011

Autor: vereador Vanderlei Aparecido da Rocha e outros

“Dá a denominação de “Santo Pasini” à Rua Onze (11) do loteamento denominado Jardim Santa Rita I”.

**MANOEL SAMARTIN**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do art. 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada “SANTO PASINI” a Rua Onze (11) do loteamento denominado Jardim Santa Rita I.

**Art. 2º.** Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA**  
**EM 02 DE SETEMBRO 2011**

**MANOEL SAMARTIN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

A presente lei foi publicada em  
06/09/2011 Sendo fixada na  
sede desta Prefeitura, conforme  
Art. 77 da Lei Orgânica Municipal.